

LEI Nº. 017/2025

“Denomina a nomenclatura da praça na quadra no bairro Morada Nova, que passará a se chamar praça Deocleciano Cerqueira Nunes dá outras providencias.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da praça que está em construção no bairro morada nova, em torno das ruas Antônio Elias do Nascimento, Fabrizio Ramos de Amorim, Valcimar de Sousa e rua Rubi, que se chamará praça **Deocleciano Cerqueira Nunes**, reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida praça com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande - PE, 26 de maio de 2025.



ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita